



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta, 21 de setembro de 2017.



INDICAÇÃO N.º 30/2017

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições Regimentais solicita a V.Ex.^a, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

- CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo informar a necessidade da criação do Conselho Municipal da Juventude de Vargem Alta com a finalidade de estudar, analisar, propor, formular, avaliar e articular políticas públicas de juventude, tendo em conta o caráter transversal destas políticas.

O ser humano, em seu crescimento físico, intelectual e moral, enfrenta uma etapa difícil, qual seja a fase da juventude. É neste momento que se definem sua personalidade, caráter e performance com que reagirá em relação a si mesmo, aos outros e ao mundo. Logo, a necessidade de elaborar, coordenar e executar as políticas públicas que garantam a integração e participação do jovem no processo social, econômico, político e cultural do município.

Dentre as atribuições do Conselho Municipal da Juventude, propomos: fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegure os direitos dos jovens no Município; Defender a ecologia e se opor, sistematicamente, à destruição da natureza e poluição do meio ambiente; Propor a criação de canais de participação popular junto aos órgãos Municipais, voltados para o atendimento das questões relativas ao jovem, especialmente, com relação a: educação; saúde; emprego; formação profissional; combate às drogas e exercer outras atividades correspondentes.

Não menos importante, a criação do Conselho Municipal da Juventude é requisito para a instituição do Programa Menor Aprendiz no Município por meio



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

do Centro de Referência da Juventude, fator que eleva a necessidade da criação do referido Conselho.

Conhecedora da preocupação da Administração Pública Municipal com o bem estar dos jovens de nosso Município, a Vereadora que abaixo subscreve, vem solicitar que sejam viabilizados meios para a criação deste Conselho.


LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES
Vereadora